

## Despacho n.º 36/PRES/ESHTE/2024

**Sumário:** Tolerância de ponto | dia 12 de fevereiro de 2024 | Carnaval

Considerando que, no próximo dia 13 de fevereiro, terça-feira de Carnaval, será concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado, no uso da competência que me é atribuída pela alínea e) do n.º 1 e pelo n.º 2, ambos do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, determino a concessão de dispensa de serviço a todos os trabalhadores docentes e não docentes da ESHTE no dia 12 de fevereiro de 2024, e o respetivo encerramento de todos os Serviços da ESHTE.

Proceda-se à:

- a) Publicitação do presente despacho no sítio da *Internet* da ESHTE;
- b) Divulgação do presente despacho junto dos serviços da ESHTE e da Comunidade Académica.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Brandão', is written over a horizontal line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)